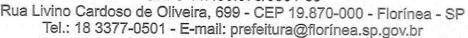




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69





DECRETO N°025/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o expediente do e – Processo nº. 10010.031466/0317-29, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita para atendimento do disposto no art. 17, inciso I da Lei n. 9.393, de dezembro de 1996, no art. 74, inciso I, do Decreto n. 4.382, de 19 de setembro de 2002, e na Instrução Normativa RFB n. 1.640, de 11 de Maio de 2016;

Considerando pôr fim a existência de lei Municipal n 274/84 que criou o cargo de Lançador;

DECRETA:

Art. 1º-Fica instituído o Anexo I - Da Descrição do Cargo de Lançador, nos termos previstos na Lei nº 274/84 de agosto de 1984, demonstrados na forma de Anexo I, Que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florinea, em 13 de Junho de 2017.

-PAULO EDUARDO PINTO-

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ELISEU MALAQUIAS

Secretário Municipal De Administração